

### CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

#### LEGISLAÇÃO

##### RESOLUÇÃO Nº 019, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO, POR MAIS 120 DIAS, PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DOS MEDICAMENTOS, CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº 010, DE 11 DE MAIO DE 2021.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas, criou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica prorrogado por período adicional de 120 (cento e vinte) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Medicamentos, criada pela Resolução nº 010, de 11 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá,  
Palácio Paschoal Moreira Cabral, em 09 de setembro de 2021.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO  
PRESIDENTE

##### RESOLUÇÃO Nº 020, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO, POR MAIS 120 DIAS, PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DOS CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ, CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº 009, DE 11 DE MAIO DE 2021.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas, criou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica prorrogado por período adicional de 120 (cento e vinte) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Medicamentos, criada pela Resolução nº 009, de 11 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá,  
Palácio Paschoal Moreira Cabral, em 09 de setembro de 2021.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO  
PRESIDENTE

#### LICITAÇÃO

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá no uso de suas atribuições, após análise dos autos do Pregão Presencial nº. 002/2021, que tem como objeto a "Contratação de empresa para o fornecimento de móveis para o gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá, conforme especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência", adjudicado pelo Pregoeiro nomeado,

RESOLVE

HOMOLOGAR a empresa LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 com o valor total de R\$ 25.459,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais), após o realinhamento dos preços.

Cuiabá/MT, 13 de setembro de 2021.

Ver. JUCA DO GUARANÁ FILHO  
Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

### CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

##### CARTA CONTRATO 002/2021

CONTRATANTE

Câmara Municipal de Dom Aquino-MT, Estado de Mato Grosso, com sede à avenida Pedro Celestino nº 127, CNPJ nº 01.975.051/0001-00, representada pela chefe do Poder Legislativo, senhora MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, CPF nº 632.635.991-00 e RG nº 295110 SSP/MT, residente à Rua Luiz Coelho de Campos, Bairro Planaltina, Dom Aquino/MT, Cep. 78830-000.

#### CONTRATADO

NOEMIA SATELES DE SOUZA, brasileira, casada, portadora do RG nº 06657079 SSP/MT e CPF nº 256.074.721-91, residente e domiciliada a Rua Campos Sales, nº 37 – Vila Planaltina em Dom Aquino-MT, resolvem ajustar a Prestação de serviço, sob as cláusulas e condições seguintes:

#### OBJETO DO CONTRATO

O presente tem como objeto, a contratação de serviços de Limpeza geral nas dependências da Câmara Municipal de Dom Aquino, situada a avenida Pedro Celestino nº 127, sendo duas vezes por semana, período de 13 a 30/09/2021

#### DO VALOR

O valor global a ser pago a contratada pelo serviço será de R\$ 700,00 (setecentos reais).

#### FORMA DE PAGAMENTO

O valor acima citado será pago, mediante apresentação de Nota Fiscal de serviço, devendo o pagamento ser realizado entre os dias 25 a 30 do mês de setembro.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas da presente Carta Contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:  
– PF  
01.001.01.031.0001.2001 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros

E por estarem justos e acordados, contratante e contratada, assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Dom Aquino-MT, 10 de setembro de 2021.

Câmara Municipal                      **Noemia Sateles de Souza**  
**Maria de Souza Oliveira Contratada**  
Contratante

Testemunhas:

01) **Maria Bernabete P. Araujo**                      **Sebastiana Luzia Borges da Costa**  
CPF. 110.016.741-20                      CPF. 387.986.111-00

### CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

#### DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

##### EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº004/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Juara - Estado de Mato Grosso, Senhor **Valdir Leandro Cavichioli**, torna público que estão à disposição no mural da Câmara Municipal, a quem possa interessar, os **Relatórios de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre / 2021 RGF**, conforme preceitua o Artigo 48 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e Portaria 249/2010 do STN.

Juara-MT, 13 de Setembro de 2021.

### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

#### LEGISLAÇÃO

##### EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 22, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

Acrescenta o art. 64-A, na Lei Orgânica do município de Pedra Preta-MT.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, nos termos do §2º do art. 26, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que os Vereadores e as Vereadoras aprovaram e ela PROMULGA a presente Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º Acrescenta o art. 64-A a Lei Orgânica Municipal de Pedra Preta-MT, que passa a vigorar com a seguinte redação: